

## DECRETO Nº 773 DE 22 DE JANEIRO DE 2007

*“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel que descreve”*

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos dos arts. 5º letra “m” e 6º do Decreto-Lei Nº 3365/1941;

### **DECRETA:**

Art. 1º - É declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, por ser necessário à construção do Centro de Apoio à Pesquisa Paleontológica da Quarta-Colônia/CAPPA, imóvel matriculado no Registro de Imóveis de Faxinal do Soturno, sob matrícula nº 2.369, situado no quarteirão nº 10 e 27 formado pelas ruas José Felice, Mateus Busanello, Virgílio Pilecco e Maximiliano Vizzotto, setor 3, com área de 18.218,30 m<sup>2</sup>, na área urbana, e tem as seguintes dimensões e confrontações: “ao norte, mede 165,85m (cento e sessenta e cinco metros e oitenta e cinco centímetros) e se divide com imóvel de sucessão de Virgílio Pilecco; ao sul, mede 165,00 (cento e sessenta e cinco metros) e se divide com o imóvel de Dirceu Guarienti; ao leste, mede 106,70m (cento e seis metros e setenta centímetros) e se divide com a rua Maximiliano Vizzotto; ao oeste mede 119,47 m (cento e dezenove metros e quarenta e sete centímetros) e se divide com o imóvel de área rural de Eva Maria Felice”, e imóvel rural, com área de 6.616,87 m<sup>2</sup>, com as seguintes dimensões e confrontações: ” ao norte onde se confronta com terras da sucessão de Virgílio Pilecco; ao sul, onde se confronta com terras de Dirceu Guarienti; ao leste, onde se confronta com a área urbana de Eva Maria Felice; a oeste onde se confronta com a área rural de herdeiros de Léo Alexandre Felice”, conforme mapas, que fazem parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Para os fins previstos no art. 15 do Decreto-Lei 3.365 de 21/06/41 é declarada de urgência, na medida em que trata o presente Decreto.

Art. 3º - É proprietária dos imóveis a Sra. Eva Maria Felice.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 1018 – 4.0.90.61

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano 2007.

VALSERINA M. B. GASSEN  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 22.01.2007

DELISETE M. B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo